

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GP FELIPE GUERRA/RN, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do Município de Felipe Guerra/RN no Biênio 2024-2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais conforme o Inciso XI do art. 45, da lei Orgânica do Município de Felipe Guerra – RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o biênio 2024-2026, que fica composto pela seguinte forma:

Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elizângela Canela de Moraes

Suplente: Maria de Fátima Maximina Mota Maia

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra Avelina de Oliveira Freire

Suplente: Suellen Simey de Carvalho Carneiro

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ceci Gurgel Lopes e Souza

Suplente: Juliana Bezerra da Cruz

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Magno Eliton Valentim de Oliveira

Suplente: Danielly Virginia de Oliveira Bezerra

Não Governamentais:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar de Felipe Guerra

Titular: Francisco Antonio da Silva

Suplente: Edjane Leite de Souza

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Felipe Guerra

Titular: Zaire Leite da Silva

Suplente: Taline Pereira do Vale e Souza

Associação Cultural Desportiva Felipense - ACDF

Titular: Darcílio Carlos de Souza e Silva

Suplente: Cleyton Fernandes de Souza

Representante de Usuários

Titular: Maria das Graças Moraes Lima do Nascimento

Suplente: Dalvací Batista da Costa e Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:8391A8F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2024. Edição 3229
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>